



PORTARIA Nº 716-RTR/UFMS, DE 5 DE MAIO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido na Resolução nº 400-COUN/UFMS, de 21 de março de 2025, resolve:

1. Designar as servidoras Anne Caroline Silveira, Corregedora, e Mariane Cristina Wolf, Ouvidora, para atuarem como responsáveis pela Unidade Setorial de Integridade, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

2. A Unidade Setorial de Integridade atuará de forma complementar e integrada ao Sistema de Governança Institucional (Sigovi) e ao Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai), com o objetivo de promover a interação entre os atores da UFMS e a melhoria contínua da governança institucional, bem como da transparência e do acesso à informação.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 05/05/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6392740** e o código CRC **1A23E12D**.

#### SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7978

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

